DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3A1D19779DF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Rua Antônio de Barros Correia S/n – CENTRO.
São João da Fronteira – PI
CNPJ Nº 14.813.280/0001-80

Contrato nº. 014/2024

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI e RAQUIEL BORGES FERNANDES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Sra. Antonia Nobora Rodrigues Lima, CPF nº 036.924.373-07, respectivamente na qualidade de **CONTRATANTE** e o Senhor, **RAQUIEL BORGES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, CPF Nº 079.364.193-07, **IDENTIDADE Nº 4.190.888**, na qualidade de CONTRATADO, firmam o presente contrato de prestação de serviços como **INSTRUTOR DE MÚSICA DO "PROJETO DE MÚSICA SOM MAIS EU" da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, sujeito as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo os serviços prestados na função de **INSTRUTOR DE MÚSICA DO "PROJETO DE MÚSICA SOM MAIS EU" da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo de duração do presente contrato, será de dez meses e vinte e um dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, em 08 de fevereiro de 2024 e finalizado em 21 de dezembro de 2024; com possibilidade de renovação contratual por igual período conforme necessidade do município; podendo ambas as partes rescindir unilateralmente ou com ausência de ambas ao prazo inferior ao término do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – Pela prestação de serviços contratados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R$ 1.412,00** (mil, quatrocentos e doze reais), mensais. Devido a incidência de encargos sociais determinados por lei, haverá deduções determinada pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES – O contrato se sujeita a cumprir as obrigações de acordo com a função contratada, obedecendo as normas preestabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Encontrando o contrato no local determinado horário e dias úteis, no expediente e horário pré-determinado pelo **CONTRATANTE**. Em caso a falta sem justificativa, acarretará em descontos dos dias faltosos, ou seja, o valor do seu pagamento será proporcional ao número de horas trabalhadas;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da comarca de Pimenteiras, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Rua Antônio de Barros Correia S/n – CENTRO.
São João da Fronteira – PI
CNPJ Nº 14.813.280/0001-80

E POR ESTAREM E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

São João da Fronteira – PI, 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Antonia Nobora Rodrigues Lima
Antonia Nobora Rodrigues Lima
Secretária Municipal da Assistência Social

CONTRATADO: Raq. I. Borges Fernandes

CPF: 079.364.193-07

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulina Stephanie Pedreira de Menezes

CPF: 066.966.673-00

NOME: Antonia Gonçalves de Brito

CPF: 039.905.533-99

ID: 12ACBC9D63774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D. FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-38
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo nº 003/20 4. Contrato nº. 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fron eira. Contratado: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito priva o, inscrita no CNPJ nº 46.521.451/0001-75. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação. Orçamentária: FPM: PROGRAMA: 12.361.0030.2202.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. PNATE: PROGRAMA: 12.361.0030.2206.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 553. F UNDEB: PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.33. FONTE: 540. PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 541. Valor global de R$ 262.197,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais). Assinatura: 07/02/2024.

São João da Fronteira (PI), 07 de fevereiro de 2024

Prefeito Municipal
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
CPF: 343.096.083-53

ID: 8DC93A0601894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D. FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-38
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo nº 003/20 4. Contrato nº 009/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.023.484/0001-25. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação. Orçamentária. FPM: PROGRAMA: 12.361.0030.2202.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. PNATE: PROGRAMA: 12.361.0030.2206.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 553. FUNDEB: PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.33. FONTE: 540. PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 541. Valor global de R$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 07/02/2024.

São João da Fronteira (PI), 07 de fevereiro de 2024

Prefeito Municipal
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
CPF: 343.096.083-53